



# MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro  
Estado do Maranhão

**PORTARIA Nº 0210/2024**

**Em 21 de novembro de 2024**

## DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**MARCELO COELHO SOUSA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, IGUARACY VIEIRA SOARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 101048, **SILVIO SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 100471, **FABIANO COSTA**, Motorista, matrícula nº 103414, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível fraude documental e irregularidades na nomeação de servidor público municipal, conforme consta no **Processo Administrativo nº 003/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Em 21 de novembro de 2024.

*Marcelo Coelho Sousa*

*Secretário Municipal de Administração*

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, D.O.M. em 21 de novembro de 2024.

Marcelo Coelho Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro  
Estado do Maranhão

**PORTARIA Nº 0210/2024**

**Em 21 de novembro de 2024**

## DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**MARCELO COELHO SOUSA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, IGUARACY VIEIRA SOARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 101048, **SILVIO SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 100471, **FABIANO COSTA**, Motorista, matrícula nº 103414, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível fraude documental e irregularidades na nomeação de servidor público municipal, conforme consta no **Processo Administrativo nº 003/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Em 21 de novembro de 2024.

*Marcelo Coelho Sousa*

*Secretário Municipal de Administração*

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, D.O.M. em 21 de novembro de 2024.

Marcelo Coelho Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





# MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro  
Estado do Maranhão

**PORTARIA Nº 0210/2024**

Em 21 de novembro de 2024

## DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**MARCELO COELHO SOUSA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, IGUARACY VIEIRA SOARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 101048, **SILVIO SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 100471, **FABIANO COSTA**, Motorista, matrícula nº 103414, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível fraude documental e irregularidades na nomeação de servidor público municipal, conforme consta no **Processo Administrativo nº 003/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Em 21 de novembro de 2024.

*Marcelo Coelho Sousa*

*Secretário Municipal de Administração*

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, D.O.M. em 21 de novembro de 2024.

Marcelo Coelho Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro  
Estado do Maranhão

**PORTARIA Nº 0210/2024**

**Em 21 de novembro de 2024**

## DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**MARCELO COELHO SOUSA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, IGUARACY VIEIRA SOARES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 101048, **SILVIO SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 100471, **FABIANO COSTA**, Motorista, matrícula nº 103414, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível fraude documental e irregularidades na nomeação de servidor público municipal, conforme consta no **Processo Administrativo nº 003/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 21 de novembro de 2024.

*Marcelo Coelho Sousa*

*Secretário Municipal de Administração*

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, D.O.M. em 21 de novembro de 2024.

Marcelo Coelho Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças